



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 21/10/2019
Hora: 10:59:39
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Julia Bertioti Nº 223, Vila Gaspar, Candido Mota - SP, CEP: 19880-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa	Prazo
BJN1225	B1000001860	29/08/2019	518-5 1	195,23	16/12/2019
EIT9307	B1000001861	29/08/2019	518-5 1	195,23	16/12/2019
CYX9528	B1000001862	29/08/2019	518-5 1	195,23	16/12/2019
BTE4973	B1000001863	29/08/2019	518-5 1	195,23	16/12/2019
DXX5267	B1000001864	29/08/2019	518-5 1	195,23	16/12/2019
FME5665	B1000001865	29/08/2019	518-5 1	195,23	16/12/2019
DTZ6064	B1000001856	29/08/2019	763-3 1	293,47	16/12/2019
CYX9218	B1000001866	29/08/2019	518-5 1	195,23	16/12/2019
QNE1187	B1000001867	29/08/2019	518-5 1	195,23	16/12/2019
COL0096	B1000001858	29/08/2019	518-5 1	195,23	16/12/2019
FTI9490	B1000001859	29/08/2019	518-5 1	195,23	16/12/2019
BXP1846	B1000002751	30/08/2019	605-0 1	293,47	16/12/2019
KXN1948	B1000002752	30/08/2019	605-0 1	293,47	16/12/2019
CYR4139	B1000002753	30/08/2019	518-5 1	195,23	16/12/2019
FJJ9549	26N43000543	14/10/2019	500-2 0	130,16	16/12/2019